

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 5

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
				Total (4)	Contacto (5)									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Opção I	Alemão I	Ale	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	
	Francês I	Fra	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	
	Chinês I	Chi	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	
Opção II	Alemão II	Ale	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Francês II	Fra	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Chinês II	Chi	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
Opção III	Alemão III	Ale	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Francês III	Fra	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Chinês III	Chi	1.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
Opção IV	Alemão IV	Ale	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Francês IV	Fra	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
	Chinês IV	Chi	2.º Semestre . . .	108		36					9		4	a)
Opção V	Alemão V	Ale	1.º Semestre . . .	216		36					9		8	a)
	Francês V	Fra	1.º Semestre . . .	216		36					9		8	a)
	Chinês V	Chi	1.º Semestre . . .	216		36					9		8	a)
Opção VI	Cultura Alemã Contemporânea	Ale	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Cultura Francesa Contemporânea.	Fra	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Cultura Hispânica Contemporânea.	Esp	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Cultura Anglo-Saxónica Contemporânea.	Ing	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Geopolítica	CS	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Marketing e Comunicação . . .	Eco	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Oficina de Legendagem	Ing	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Pragmática Discursiva da Lusofonia.	Por	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)
	Narrativas Digitais	TIC	2.º Semestre . . .	162		54					18		6	b)

a) Continua a língua escolhida no 1.º semestre do 1.º ano.

b) Escolher uma entre as 6 unidades curriculares. O Conselho Técnico-Científico da unidade orgânica pode aprovar outras unidades curriculares, além das previstas para a Opção VI.

310487827

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 4644/2017

Consulta Pública de Transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública

O Conselho Geral do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2017, aprovou a proposta do Presidente do IPCA para efeitos de discussão pública da transformação do IPCA em fundação pública.

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submete-se para consulta pública o projeto de transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública, visando a sua apreciação através da recolha de sugestões feitas pelos interessados.

O projeto de transformação do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave em Fundação Pública pode ser consultado nos serviços da presidência do campus do IPCA e, ainda, no site do IPCA, em <https://ipca.pt/ipca/apresentacao/conselho-geral/membros/>

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais contributos e sugestões, até ao dia 30 de junho de 2017, os quais devem ser endereçados ao presidente do Conselho Geral do IPCA, podendo ser entregues nos serviços acima referidos, remetidos por via postal para gabinete da presidência, Campus do IPCA, 4750-Barcelos, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço de correio eletrónico: secretariado_cgeral@ipca.pt.

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área da discussão pública, salvo pedido expresse de reserva do signatário.

4 de maio de 2017. — O Presidente do Conselho Geral IPCA, *António Manuel Rodrigues Marques*.

310486385

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4645/2017

Sob proposta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração da designação e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 19057/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de maio de 2017 com o número R/A-Ef 450/2011/AL01

Artigo 1.º

Alteração da designação

O Instituto Politécnico de Leiria altera a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em “Dietética” para “Dietética e Nutrição”.

Artigo 2.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Dietética para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

A alteração produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

9 de maio de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
 4 — Ciclo de estudos: Dietética e Nutrição.
 5 — Área científica predominante: Nutrição e Dietética.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Terapia e reabilitação — nutrição e dietética	ND	156	
Medicina	M	10	
Ciências da Vida.	CV	10	

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia	B	11	
Estatística Aplicada	EA	4	
Química Orgânica	QO	5	
Bioquímica	BQ	6	
Genética	G	3	
Farmacologia	F	4	
Toxicologia	T	4	
Psicologia	P	4	
Ciências da Comunicação	CC	3	
Sociologia	SOC	4	
Marketing	MA	3	
Ética	E	2	
Saúde Pública	SP	5	
Qualquer área científica	QAC		6
<i>Subtotal</i>		234	6
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Saúde

Ciclo de estudos em Dietética e Nutrição

Grau de licenciado

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Anatomia e Fisiologia I	CV	1.º S	135	45	18					5		5	
Biologia Celular e Histologia.	B	1.º S	135	30	10	15				5		5	
Bioestatística	EA	1.º S	108	25	15					5		4	
Psicologia.	P	1.º S	108	25	15					5		4	
Química Geral e Orgânica	QO	1.º S	135	25	15	10				5		5	
Comunicação em Saúde.	CC	1.º S	81	22	10					3		3	
Sociologia e História da Alimentação	SOC	1.º S	108	30	10					5		4	
Anatomia e Fisiologia II	CV	2.º S	135	45	18					5		5	
Alimentação e Nutrição Humana I	ND	2.º S	162	40	15	10				5		6	
Bioquímica.	BQ	2.º S	162	30	15	15				5		6	
Bioética	E	2.º S	54		12			20		3		2	
Introdução à Profissão	ND	2.º S	54				10	10		2		2	
Genética	G	2.º S	81	35	5	10				5		3	
Microbiologia Alimentar e Parasitologia	B	2.º S	162	35	15	15				5		6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Alimentação e Nutrição Humana II.....	ND	1.º S	189	40	20	10				5		7	
Higiene e Segurança Alimentar.....	ND	1.º S	162	25	35					5		6	
Imunologia.....	M	1.º S	108	35		10				5		4	
Farmacologia.....	F	1.º S	108	30	10					5		4	
Bromatologia.....	ND	1.º S	135	25	10	20				5		5	
Toxicologia Alimentar.....	T	1.º S	108	30		10				5		4	
Gestão de Serviços de Alimentação.....	ND	2.º S	162	20	20	15				5		6	
Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar.....	ND	2.º S	108	25	30					5		4	
Gastrotecnia.....	ND	2.º S	108	20	5	30				5		4	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Patologia	M	2.º S	162	45		15				5		6	
Saúde Pública e Epidemiologia	SP	2.º S	135	35	20					5		5	
Avaliação do Estado Nutricional	ND	2.º S	135	35	15	15				5		5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Dietoterapia I	ND	1.º S	162	35	12	12				6		6	a)	
Nutrição Artificial	ND	1.º S	81	20	10	10				5		3		
Nutrição no Ciclo de Vida	ND	1.º S	162	35	25					8		6		
Marketing Alimentar e Nutricional	MA	1.º S	81	25	15					5		3		
Política Nutricional	ND	1.º S	108	25	15					5		4		
Metodologias de Investigação	ND	1.º S	135	25	30					5		5		
Opção I	QAC	1.º S	81									3		
Dietoterapia II	ND	2.º S	162	35	12	12				6		6		
Nutrição Comunitária	ND	2.º S	108	30	10		15			6		4		
Projeto de Investigação	ND	2.º S	162	5	30		30			10		6		
Tecnologia e Inovação Alimentar	ND	2.º S	162	25	22		12			6		6		
Nutrição no Desporto	ND	2.º S	135	30	20					5		5		
Opção II	QAC	2.º S	81									3		a)

a) As unidades curriculares de opção são definidas anualmente pelo órgão competente.

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Estágio em Dietética e Nutrição I	ND	1.ºS	810						420	20		30	
Estágio em Dietética e Nutrição II	ND	2.º S	810						420	20		30	

310487787

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Edital n.º 349/2017

Nos termos do disposto nos artigos 3.º, 6.º, 10.º, 15.º, 15.º-A, 19.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugados com o Despacho n.º 1979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 244/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 8 de fevereiro, que aprovou o Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), torna-se público que, por despacho do Presidente do IPL, de 24 de janeiro de 2017, proferido no uso das competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 20/2009, de 13 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de

21 de maio, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, um concurso para preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal docente para 2017, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Tipo de Concurso — Concurso Documental.

2 — Categoria — Professor Coordenador.

3 — Área Disciplinar — Sistemas de Informação, na especialidade de Informação de Gestão.

4 — Validade do concurso — O Concurso é válido apenas para o preenchimento do posto de trabalho indicado, esgotando-se com o seu preenchimento, ou decorrido um ano após a data de homologação da lista de classificação final pelo Presidente do IPL.

5 — Conteúdo funcional — O descrito no n.º 5 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Modalidade de relação jurídica aplicável — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de um ano se o candidato selecionado não possuir já contrato por tempo indeterminado como professor das carreiras docentes do